

Ficha Técnica Informativa de produtos/serviços financeiros (FTI)

Depósito à Prazo – DP +Kumbu

A. Elementos de identificação	
1 Identificação da Instituição Depositária	
1.1 Denominação	Banco Sol, S.A.
1.2 Endereço	Rua Lourenço Mendes da Conceição nº 7 - Luanda Angola
1.3 Contactos	Telf: 222641400 FAX: 222431953 Email: contactcenter@bancosol.ao
2 Data da FTI	
19/09/2025	
B. Descrição das principais características do produto	
1 Designação comercial do produto	
DP +Kumbu	
2 Condições de acesso	
Produto disponível para todos os clientes do Banco Sol com salário domiciliado	
3 Modalidade	
Depósitos a Prazo	
4 Prazo	
4.1 Data de início	1º Dia após assinatura do contrato
4.2 Data de vencimento	365 dias
4.3 Data do reembolso de capital	Na data do vencimento
5 Mobilização antecipada	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Permitidas, parciais ou totais
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Permite mobilização antecipada com penalização total de juros
6 Renovação	
6.1 Tipo	Renovação automática
6.2 Condições	Não permite capitalização de juros
7 Moeda	
Kwanza (KZ)	
Constituição do depósito	
7.1 Montante mínimo	Não aplicável
7.2 Montante máximo	Não aplicável
8 Manutenção do depósito	
8.1 Montante mínimo	Não aplicável
8.2 Montante máximo	Não aplicável
9 Entrega adicional de fundos (se aplicável)	
9.1 Montante mínimo	Reforço mensal recomendável a partir de 5% do salário, definido no acto de subscrição
9.2 Montante máximo	Não aplicável

**BANCO SOL**

O banco de todos nós

9.3 Periodicidade	Não aplicável
9.4 Entrega	Débito em conta DO associada
10 Taxa de remuneração	
10.1TANB	10%
10.2TANL	Não aplicável
10.3TAEL	Não aplicável
10.4Remuneração a taxa variável (se aplicável)	
10.4.1 Indexante	Não aplicável para este depósito a prazo
10.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável para este depósito a prazo
10.4.3 Spread	Não aplicável para este depósito a prazo
10.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)	Não aplicável para este depósito a prazo
11 Regime de capitalização	
11.1Tipo	Não aplicável
11.2Periodicidade	Não aplicável
12 Cálculo dos juros	
12.1Descrição	Calculados diariamente
12.2Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	$J=(C*i*n)/365$, onde J-Juros; C-Capital; i-Taxa; n-Prazo
12.3Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável para este depósito a prazo
13 Pagamento dos juros	
13.1Data de pagamento	Vencimento da aplicação
13.2Forma de pagamento	Posticipado na conta de depósito a ordem
14 Regime fiscal	
Incide o Imposto sobre aplicação de capitais (IAC) - 10%	
15 Outras condições	
Benefício a crédito a curto prazo (adiantamento de salário), equivalente ao valor do depósito a taxa juro bonificada, sem permitir a mobilização antecipada do depósito.	
16 Garantia de capital	
Capital garantido em caso de vencimento e ou mobilização antecipada	
17 Fundo de Garantia de Depósitos	
O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse AKZ: 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º e 14.º do Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de Agosto).	
C. Prazo das condições da FTI	
As informações constantes deste documento são válidas até o dia 31 Dezembro de 2025.	

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com a informação dos termos e condições expressas na ficha técnica informativa do produto.

Data ___ / ___ / ___ Assinatura: _____.